DECRETO Nº 5.469, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Fixa o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica fixado em R$ 30,78 (trinta reais e setenta e oito centavos) o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2020, com base no artigo 7º, § 1º da Lei Complementar nº 15, de 18 de dezembro de 2003.

Art. 2º. O valor constante no artigo 1º corresponde à atualização monetária pelo índice IPC-FIPE acumulado no período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de janeiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ruiz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
15 JAN 2020
Recebido